

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273. CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 036/2008.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e o que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados por recondução pelo período de dois anos, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº 835/97, de 08 de abril de 1997, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Diogo Graf Suplente: Cicero Graf

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Elton Vicente Pauli

Suplente: Aneli Maria de Freitas Wust

III – Representantes dos Professores:

Titular: Iria Kraisch Müller

Suplente: Cheila Erbs Michelluzzi Titular: Lucilene Luciani da Silva

Suplente: Ilda Maria Graf

IV – Representantes dos pais e alunos: Titular: Maria Aparecida Dener Pereira

Suplente: Cláudia Dal Ri Titular: Elenita Weinrich

Suplente: Simone Brugnago Zabel

V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rosângela Cristofolini Suplente: Adenildo Cristofolini

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Luís Alves, em 09 de junho de 2008.

Érico Gielow Neto Prefeito Municipal PUB Publicação Oficial e no mural de Publicações, em: